



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0014800-89.2016.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 064/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 08/09/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Paulo Germando Costa de Arruda, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP n.º 198/2016, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente interrompeu, "a partir do dia 13.07.2016, as férias do Desembargador Corregedor EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA (matrícula nº 103.001.274), Vice-Presidente do Tribunal, referentes ao exercício de 2016, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 13.06 a 09.08.2016, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias, para gozo em época oportuna".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária